PROCESSO	PLENÁRIA - CAU/RR
INTERESSADO	Reunião Plenária - CAU/RR
ASSUNTO	APROVA A ATA DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-RR

DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 - REUNIÃO PLENÁRIA - CAU/RR

A PLENÁRIA DO CAU/RR, reunida ordinariamente em Boa Vista/RR, na sede do CAU/RR, ou outro local, no dia 08 de Março de 2024, no uso das competências do Regimento Interno do CAU/RR, após análise do assunto em epígrafe, e considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RR.

DELIBERA:

1 - Aprova a Ata da 144ª Reunião Plenária Ordinária do CAU-RR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 05 votos favoráveis dos conselheiros Nikson Dias Oliveira, Cynara De Freitas Santos Possebon, Sued Trajano de Oliveira, Nadyne Silva Gonzales e Rusyvelt Oliveira Da Silva.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 08 de março de 2024

145ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Remota

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação	
		Sim Não Abst. Ausên.	
Presidente	Nikson Dias Oliveira	X	
Vice -Presidente (substituto)	Cynara De Freitas Santos Possebon	X	

Membro	Nadyne Silva Gonzales	X
Membro	Sued Trajano de Oliveira	X
Membro	Rusyvelt Oliveira Da Silva	X

Histórico da votação:

145º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/ RR

Data: 08/03/2023

Matéria em votação: Aprovação da Ata da 144ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RR.

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (0)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador/substituo legal): Nikson Dias Oliveira

Assessoria Técnica: Ananda Cristiny de Souza Teles



Documento assinado eletronicamente por **SUED TRAJANO DE OLEIRA, Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 12/03/2024, às 19:01, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CAU/RR, em 13/03/2024, às 09:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUSYVELT DE OLIVEIRA DA SILVA**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 14/03/2024, às 11:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CYNARA DE FREITAS SANTOS POSSEBON, Conselheiro Estadual do CAU/RR, em 19/03/2024, às 08:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADYNE SILVA GONZALES**, **Conselheiro Estadual do CAU/RR**, em 20/03/2024, às 10:40, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7E27A01F** e informando o identificador **0180492**.

Avenida Major Williams, 913, Centro | CEP 69301-110 - Boa Vista/RR CNPJ: 14.899.354/0001-24 | TEL.: 95 3224-2026

00175.000037/2024-11 0180492v8